

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Edmar Kemper Nandi, Secretário Municipal da Administração e Fazenda

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Pretende-se concluir este processo de contratação no mês de dezembro.

4. GRAU DE PRIORIDADE

Média

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente justificativa visa demonstrar a necessidade da locação de um imóvel para assegurar a continuidade das operações do Posto de Atendimento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no Distrito de Aiurê.

O imóvel selecionado foi escolhido por atender plenamente às exigências de segurança, conforto e adequação às atividades desempenhadas pelo Posto de Atendimento. Sua localização estratégica facilita o acesso da população local, garantindo maior conveniência aos munícipes no envio e recebimento de encomendas, correspondências e outros serviços prestados pelos Correios.

Conforme disposto no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, é cabível a inexigibilidade de licitação em situações em que há inviabilidade de competição, como na locação de imóveis cujas características específicas de instalação e localização sejam indispensáveis para o atendimento das finalidades públicas.

Ressalta-se que não existem imóveis próprios ou alternativos disponíveis no município que atendam aos requisitos necessários para o pleno funcionamento do Posto de Atendimento. Assim, a locação do imóvel torna-se imprescindível para assegurar a continuidade e qualidade dos serviços oferecidos, em benefício da população local.

Portanto, a locação do referido imóvel configura-se como a solução mais adequada para atender às necessidades operacionais do Posto de Atendimento dos Correios no Distrito de Aiurê, garantindo a manutenção da excelência nos serviços prestados à comunidade.

6. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Locação de imóvel para a instalação e funcionamento do Posto de Atendimento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no Distrito de Aiurê, garantindo condições adequadas de segurança, conforto e acessibilidade, de forma a atender às demandas da população local pelos serviços prestados pelos Correios.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS NO DISTRITO DE AIURÊ, MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ.	MESES	12

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação busca assegurar a continuidade do funcionamento do Posto de Atendimento dos Correios no Distrito de Aiurê, garantindo que a população local tenha acesso ininterrupto e de qualidade aos serviços essenciais prestados pela empresa. Com a locação de um imóvel estrategicamente localizado e com características adequadas, espera-se oferecer maior acessibilidade e conveniência aos munícipes, além de proporcionar um ambiente seguro, confortável e funcional, capaz de atender às demandas da comunidade. Ademais, a medida visa suprir a ausência de instalações próprias no município, garantindo que as atividades sejam desempenhadas de forma eficiente, respeitando as obrigações legais e institucionais da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO

A operação do Posto de Atendimento dos Correios no Distrito de Aiurê está planejada para ser contínua, com a previsão inicial de locação do imóvel pelo período de 12 meses. O contrato poderá ser prorrogado, mediante aditamento, caso seja necessário para assegurar a continuidade dos serviços nos períodos subsequentes, conforme as demandas e necessidades identificadas.

A estimativa considera os recursos e insumos necessários para o pleno funcionamento do posto durante todo o período contratual, incluindo as despesas inerentes à locação do imóvel e à manutenção de suas condições adequadas para as atividades desenvolvidas. Essa projeção visa garantir a qualidade e eficiência no atendimento à população local, respeitando as obrigações operacionais e institucionais dos Correios.

Grão-Pará/SC, 03 de dezembro de 2024.

Assinado eletronicamente por EDMAR KEMPER NANDI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://graopara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/1a36fe10-edf3-4331-a7e5-batde43bcaf2>.



PREFEITURA DE
GRÃO-PARÁ

EDMAR KEMPER NANDI

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

Assinado eletronicamente por EDMAR KEMPER NANDI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://graopara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/1a36fe10-edf3-4331-a7e5-batde43bcaf2>.



PREFEITURA DE
GRÃO-PARÁ

Rua Barão do Rio Branco 187 [CENTRO]

88890-000

(48) 3652-1177

graopara.sc.gov.br

Assinado eletronicamente por:

* EDMAR KEMPER NANDI (***.636.649-**))

em 04/12/2024 12:49:37 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://graopara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/1a36fe10-edf3-4331-a7e5-bafde43bcaf2>

